



manual do aluno

Manual do Aluno

Este informativo é órgão de comunicação interna da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí

© Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, 2021

SUMÁRIO

INSTITUIÇÃO	1
EQUIPE GESTORA (2017-2021)	2
CORPO DOCENTE	2
CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	2
ABONO DE FALTA	3
ACHADOS E PERDIDOS	3
ACIDENTE DURANTE A AULA	3
ALUNO ESPECIAL	3
ANÁLISE CURRICULAR ou de aproveitamento de estudos	4
APROVAÇÃO	4
ARMÁRIOS	4
ASSÉDIO	4
ATESTADO MÉDICO	4
AULA ON-LINE	4
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	5
BIBLIOTECA	5
BOLETIM	5
BOLSA DE ESTUDOS	5
CADASTRO DO ALUNO	6
CALENDÁRIO	6
CANCELAMENTO DE MATRÍCULA	6
CENTRAL DE EXTENSÃO	6
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA	6
CONGREGAÇÃO	7
CONGRESSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ	7
CONTATO	7
CONVALIDAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES	7
CREF/CONFEP	7
DEPENDÊNCIA (DP)	7
DEPÓSITO DE MATERIAIS	8
DIRETÓRIO ACADÊMICO / ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA	8

Edição 3

DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO	8
ESPAÇOS (USO)	8
ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)	8
ESTACIONAMENTO	9
ESTÁGIO	9
EXTENSÃO	9
FORMATURA (COLAÇÃO DE GRAU)	10
FREQUÊNCIA (FALTAS)	10
INFORMAÇÕES	11
INFORMÁTICA	11
LABORATÓRIOS	12
MATRÍCULA	12
MENSALIDADE	12
NOTA FINAL SEMESTRAL	13
PIBIC	13
PISCINA	13
PISTA DE ATLETISMO	13
PLANO DE ENSINO	13
PRAZO PARA CONCLUIR O CURSO	14
PROTOCOLO	14
PROVAS E NOTAS	14
PROVA SUBSTITUTIVA	14
R.A. (REGISTRO ACADÊMICO)	14
RECEPÇÃO	15
REFEITÓRIO	15
REGIMENTO INTERNO	15
REGISTRO DE DIPLOMA	15
REPRESENTAÇÃO DISCENTE	15
REVISÃO DE NOTAS E FALTAS	16
SECRETARIA	16
SEGUNDA FORMAÇÃO	16
SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	16
TCC (Trabalho de Conclusão de Curso)	16
TERMINAL WEB	16
TESOURARIA	17
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	17
TRANSFERÊNCIA ENTRE PERÍODOS	17
TUTOR	17
UNIFORME	18

Parabéns, calouro, por integrar, a partir de agora, a comunidade ESEF. Estamos à sua disposição para facilitar sua formação na profissão que escolheu.

Parabéns, veterano, por ter conquistado mais uma etapa em sua formação. Continue aproveitando todas as vantagens que a ESEF, uma das mais tradicionais, mais valorizadas e mais procuradas instituições de Ensino Superior em Educação Física no Estado de São Paulo, oferece para que você possa se tornar um profissional de excelência.

Esse informativo traz os assuntos mais importantes para sua trajetória na ESEF, em ordem alfabética. Caso alguma dúvida fique em aberto, procure a recepção.

LEIA COM ATENÇÃO E O TENHA SEMPRE À MÃO.

Consulte-o sempre que tiver alguma dúvida.

INSTITUIÇÃO

Escola Superior de Educação Física de Jundiaí - ESEF

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº 1913 de 05/07/72 - Reconhecida pelo Decreto Federal nº 80.213 de 23/08/77

Endereço: Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº. Anhangabaú – Jundiaí SP CEP 13208-120

Cursos de Graduação: Licenciatura e Bacharelado em Educação Física

Cursos de Pós-Graduação (Especialização): Educação Física Escolar, Natação e Atividades Aquáticas, Treinamento Resistido e Condicionamento Físico, Futebol. Informações na recepção e pelo site www.esef.br

Cursos de extensão abertos à comunidade: Dança Esportiva, Hidroginástica, Natação para diversos públicos, Natação para Pais e Filhos, Avaliação Física, Treinamento Resistido e Condicionamento Físico, Ballet Clássico, Treinamento Funcional, entre outros. Informações na Central de Extensão e pelo site www.esef.br.

EQUIPE GESTORA (2017-2021)

Diretor	Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit (cv.lattes.cnpq.br/9694173185002421)
Vice- Diretora	Prof ^ª . Dr ^ª . Bettina Ried (cv. lattes.cnpq.br/2091994973401185)
Coordenador de Ensino	Prof. Dr. Adriano Rogério Celante (cv. lattes.cnpq.br/3164512444049449)
Coordenadora de Extensão	Prof ^ª . Dr ^ª . Bettina Ried (cv. lattes.cnpq.br/2091994973401185)
Coordenador de Pesquisa	Prof. Dr. Marcelo Conte (cv. lattes.cnpq.br/8945297747305462)
Coordenadora de Avaliação Institucional	Prof ^ª . Dr ^ª . Maria Teresa K. Leitão (cv. lattes.cnpq.br/3329124813368713)
Supervisora Geral de Estágio	Prof ^ª . Dr ^ª . Maria Teresa K. Leitão (cv. lattes.cnpq.br/3329124813368713)
Secretária	Prof ^ª Augusta Cristina Felix

CORPO DOCENTE

Prof. Dr. Adriano Rogério Celante (cv. lattes.cnpq.br/3164512444049449)
Prof ^ª . Dr ^ª . Bettina Ried (cv. lattes.cnpq.br/2091994973401185)
Prof. Dr. Daniel Presoto (cv. lattes.cnpq.br/7090792977175547)
Prof. Dr. Fernando Balbino (cv. lattes.cnpq.br/8031113273462676)
Prof ^ª . Dr ^ª . Graciele Massoli Rodrigues (cv. lattes.cnpq.br/2769145171001675)
Prof. Dr. Marcelo Conte (cv. lattes.cnpq.br/8945297747305462)
Prof ^ª . Dr ^ª . Maria Teresa K. Leitão (cv. lattes.cnpq.br/3329124813368713)
Prof. Esp. Nestor José Mostério (cv. lattes.cnpq.br/5603022748318311)
Prof. Dr. Olival Cardoso do Lago (cv. lattes.cnpq.br/4157096949458786)
Prof. Me. Vanderlei Seregati (cv. lattes.cnpq.br/9215910688302545)
Prof. Me. Wagner Roberto da Silva (cv. lattes.cnpq.br/6062241208774276)

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Recepção e Secretaria	Cidinea Coutinho da Silva Mendonça, Maria de Fátima Alves Maia, Michelle de Fátima Gaiotto Pinto Bigardi, Isaac Lourenço Buhnemann
Apoio	Cristina Aparecida Pansarim, Daniela Fernanda Bodo, Imro de Paula, Júlio Cesar da Silva, Luiz Antonio Romani, Maria Zenilda Gomes, Rose Mary Rufino
Deposito de Materiais	Marco Antonio Cieni, Renilda Aroucha do Nascimento Ribeiro
Informática	Itamar dos Santos Vital
Laboratório de Biomecânica e Avaliação	Prof. Dr. Olival Cardoso do Lago
Secretaria da Extensão	Eva Maria da Costa
Gestor Administrativo	Ricardo Alves Manacero
Contabilidade	Eliana de Souza
Tesouraria	Jorge Luiz Ramos
Almoxarifado	Henrique José Bocanera
Cadastro de Pessoal	Luciana Baldo

ABONO DE FALTA

A legislação não permite abono de falta na educação. Nos casos abaixo, para que a falta possa ser desconsiderada no cálculo da frequência às aulas, o aluno pode solicitar compensação de ausência às aulas. Caso a solicitação seja deferida, os professores atribuirão tarefas para compensar a ausência.

Somente será possível solicitar compensação de ausência nos seguintes casos:

- a. **Doenças infecto-contagiosas:** protocolar atestado no prazo de três dias do diagnóstico (isso pode ocorrer antes do aluno voltar às aulas!) constando o CID (Código Internacional de Doenças).
- b. **Participação em Jogos Regionais e Abertos, eventos de seleções paulistas e/ou brasileiras,** se for representar o Município, o Estado ou a Nação: apresentar documento de convocação no prazo de três dias antes do evento, e declaração de participação após o evento.
- c. **Serviço Militar:** protocolar declaração do superior no prazo de três dias úteis após a ausência.
- d. **Gestante (a partir do 8º mês):** para solicitar atendimento específico durante a licença-maternidade, apresentar atestado até três dias antes do afastamento.

Observe que

é **dever do aluno** recuperar o conteúdo que deixou de acompanhar durante a ausência. Qualquer que seja o motivo do afastamento, o aluno será avaliado conforme previsto no Plano de Ensino. Se tiver dúvida quanto se o atestado médico ou a declaração implica em direito de compensação de ausência, procure a recepção.

ACHADOS E PERDIDOS

Objetos encontrados nas dependências da ESEF serão entregues no Depósito de Materiais, na Recepção ou na Central de Extensão. Caso não sejam procurados no prazo de um mês, serão doados a instituições de assistência social.

Lembre-se que apropriação de objetos (e valores) encontrados é crime!

ACIDENTE DURANTE A AULA

Comunique imediatamente o professor que avaliará a situação e tomará as medidas cabíveis. O professor protocolará na recepção relatório comunicando o ocorrido ou o registrará no Livro de Ocorrências. O aluno acidentado deverá apresentar atestado médico, no prazo de três dias a contar da data de sua emissão, se for o caso.

ALUNO ESPECIAL

A ESEF oferece a possibilidade de um ex-aluno ou pessoa da comunidade com formação em curso superior cursar um componente curricular independentemente de estar matriculado em um curso regular, seguindo Instrução Interna específica. Você poderá atualizar-se em uma determinada área de forma mais aprofundada, ou complementar sua formação em uma área que foi pouco contemplada na matriz curricular que cursou. Para maiores informações, procure a recepção.

ANÁLISE CURRICULAR ou de aproveitamento de estudos

O aluno que pretende matricular-se em um curso de graduação na ESEF, e já tiver cursado um curso superior, completo ou não, ou tiver cursado uma parte do seu curso em matrizes curriculares antigas, deve solicitar, via protocolo, análise curricular que verificará quais dos componentes curriculares poderão ser convalidados para o curso em que pretende matricular-se. Essa análise deve ser solicitada com antecedência já que há um prazo de expedição, que pode variar conforme a demanda.

APROVAÇÃO

O sistema de avaliação do aproveitamento acadêmico segue a legislação vigente, o Regimento Interno e o Projeto Pedagógico do Curso. (ver: "provas e notas", p. 12)

É responsabilidade do aluno manter o controle de suas notas e faltas, pelo boletim disponível no Terminal Web ou aplicativo!

ARMÁRIOS

A ESEF não se responsabiliza pelos pertences pessoais dos alunos ou outros frequentadores de suas instalações. Para a comodidade dos alunos a ESEF disponibiliza armários localizados no hall de entrada, na biblioteca e próximo à piscina. Para usá-los, o aluno deve trazer seu próprio cadeado e desocupar o armário no final do período de aulas (matutino: 13h00, noturno: 22h30) para liberar o uso para seus colegas.

Não deixe objetos trancados nos armários de um dia para outro.

Caso isso ocorra, a Diretoria poderá abrir os armários sem prévio aviso.

ASSÉDIO

No caso de sentir-se vítima de assédio de qualquer natureza, no ambiente da ESEF, procure seu professor ou tutor da sala. Caso prefira, pode solicitar, na recepção, uma conversa pessoal com o Coordenador de Ensino ou com a Vice-Diretora, que encaminhará o assunto. Além disso, ainda pode registrar o ocorrido por meio de protocolo na recepção.

ATESTADO MÉDICO

No 1º semestre do curso é obrigatória a apresentação de atestado médico que declare aptidão para a prática de atividade física, ficando o aluno responsável por mantê-lo atualizado conforme o contrato assinado com a Instituição. Eventuais limitações à prática ou condições específicas do aluno devem ser detalhadas nesse atestado.

AULA ON-LINE

Durante as restrições impostas pelas autoridades devido à pandemia, a ESEF é impedida de realizar aulas presenciais. Por isso optou, logo após a decretação das restrições em 16 de março de 2020, por aulas virtuais síncronas com utilização da plataforma Zoom. Para essas aulas valem as mesmas regras de controle de frequência, participação e avaliação como para aulas presenciais em sala.

Os dados de acesso (ID e senha, se houver) são divulgadas pelo docente no Terminal Web e por meio do representante de classe. Em caso de dúvida, procure seu representante de classe ou, se isso não for possível, ligue para a secretaria.

Como a aula é presencial e sua participação é essencial, ligue a câmera do seu dispositivo sempre, e participe da aula normalmente, como em uma aula em sala, via áudio, vídeo e pelo chat sempre que estimulado pelo professor.

Caso você não consiga acessar alguma aula, ou perder a conexão, avise imediatamente o professor, o representante ou, em último caso, a secretaria por telefone ou pelo e-mail institucional, e procure o professor para te orientar sobre como recuperar o conteúdo perdido.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional é um processo realizado todo semestre (em maio e outubro, normalmente) em que os alunos e funcionários têm oportunidade de manifestar suas opiniões a respeito da ESEF, por meio de um questionário online. É muito importante que todos aproveitem essa oportunidade de manifestar sua opinião, para que a ESEF possa melhorar sempre seu atendimento à comunidade acadêmica.

BIBLIOTECA

A biblioteca da ESEF é um espaço ímpar de acesso e organização de informações e conhecimento acerca da Educação Física e áreas do conhecimento correlatas, indispensável para a formação acadêmica. Seu uso é regido por regulamento específico, disponível na biblioteca e no site www.esef.br.

O acesso e consulta ao acervo é livre a qualquer pessoa, e os alunos podem emprestar obras mediante apresentação da Carteira Estudantil. Ex-alunos e outras pessoas da comunidade podem fazer empréstimos mediante cadastro no balcão da biblioteca.

Localização : Bloco Administrativo Piso 2

Funcionamento: segunda a sexta-feira: conforme aviso no site e na recepção bem como sob agendamento telefônico ou pelo e-mail biblioteca@esef.br.

BOLETIM

A situação acadêmica do aluno é divulgada individualmente por meio de boletim on-line, acessível no Terminal Web (via site www.esef.br ou pelo aplicativo) mediante R.A. e senha. Os dados do boletim são atualizados em tempo real, à medida que os docentes alimentam o sistema com os dados (notas no final do semestre e faltas no início de cada mês). Portanto, acompanhe regularmente as informações atualizadas e converse com o professor se tiver alguma dúvida. As datas-limite mensais para a publicação desses dados constam do Calendário Escolar. Para manter o controle, salve os seus boletins regularmente, já que são atualizados em tempo real.

É **dever do aluno** tomar ciência do seu boletim no site ou pelo aplicativo.

BOLSA DE ESTUDOS

A ESEF disponibiliza vários tipos de bolsa para seus alunos, cuja concessão é regulada por ato normativo publicado na Imprensa Oficial. Se você é afrodescendente carente de recursos e sem formação superior, e foi aprovado no vestibular regular (não agendado), procure a recepção para saber se pode concorrer à bolsa. Todos os alunos, desde o 1.º até o 6.º semestre, têm a possibilidade de concorrer a uma bolsa de iniciação científica, que cobre aproximadamente metade da mensalidade ao longo de 12 meses, mediante

apresentação e aprovação de um projeto de pesquisa. Todos os alunos a partir do 2.o semestre, em situação regular com a tesouraria, podem candidatar-se a uma vaga de bolsista nos projetos de Extensão da ESEF, recebendo uma bolsa que varia entre 25% e 100% da mensalidade, dependendo do número de horas semanais dedicadas às atividades dentro da extensão. Para tal, devem inscrever-se no processo seletivo realizado periodicamente.

CADASTRO DO ALUNO

O cadastro do aluno é feito no ato da inscrição para o vestibular, quando o aluno informa e documenta seus dados pessoais. É responsabilidade do aluno mantê-lo atualizado informando o setor da Secretaria ou pelo Terminal Web das alterações, se houver, em especial no tocante a números de telefone fixo, celular e endereço de e-mail.

CALENDÁRIO

Disponível no site da ESEF, traz todas as datas importantes para sua vida acadêmica. Consulte-o sempre para não perder nenhum prazo.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O cancelamento deverá ser solicitado através de protocolo na recepção nos prazos previstos no contrato de prestação de serviços educacionais, e será deferido desde que não haja mensalidades em atraso nem débitos na biblioteca. Caso o aluno não solicite o cancelamento da matrícula, as mensalidades continuam sendo cobradas até que seja constatada a situação de abandono do curso, que implica nas penalidades previstas no contrato assinado no ato da matrícula. O retorno aos estudos se dará mediante novo vestibular, o que pode implicar o ingresso em matriz curricular diferente da originalmente cursada, com consequências sobre a convalidação de componentes curriculares já cursados.

CENTRAL DE EXTENSÃO

A Central de Extensão é responsável pelo funcionamento técnico dos cursos de extensão à comunidade. Lá você pode obter informações sobre cursos oferecidos e como participar ou propor cursos ou atividades. Veja também no site www.esef.br – aba Extensão.

Localização: Bloco C, ao lado da entrada para a piscina

Funcionamento: segunda a sexta-feira das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, além dos horários em que ocorrem projetos.

Responsáveis: Profa. Dra. Bettina Ried, Prof. Dr. Olival Cardoso do Lago

Secretaria da Extensão: Eva Maria da Costa (segunda a sexta-feira das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00, ou conforme horário divulgado)

Telefone: 4805-7959 (secretaria) 4805-7993 (Central de Extensão)

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

O Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente, constituído por membros do quadro administrativo e pedagógico da ESEF além de membros da comunidade, que tem por finalidade analisar projetos de pesquisas com seres humanos, propostos sob os aspectos éticos e legais seguindo as normas do Conselho Nacional de Saúde.

CONGREGAÇÃO

É o órgão máximo de deliberação da autarquia, composto pelo Diretor, Vice-Diretor, corpo docente e representantes dos funcionários técnico-administrativos e dos discentes. Seus poderes e funcionamento são especificados no Regimento Interno.

CONGRESSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

O Congresso ocorre todos os anos, desde 2006, na semana do feriado de 15 de novembro e oferece, além de excelente oportunidade de crescimento acadêmico, um momento de interação com profissionais de renome no Brasil e no mundo. Por um investimento muito menor que em outros eventos comparáveis, os alunos da ESEF e outros profissionais e estudantes podem atualizar-se em cursos e/ou por meio da participação gratuita na sessão científica, em mesas redondas e palestras, acumulando registros interessantes para o seu curriculum vitae, que representarão vantagem na seleção para estágios e em concursos.

CONTATO

Entre em contato com a ESEF pelos seguintes canais:
Telefone/Fax (11) 4805-7955
Email (recepção/secretaria) esefjundiai@esef.br
WhatsApp (11) 973428207

CONVALIDAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

O aluno que tiver cursado uma formação superior, mesmo que não concluída, pode solicitar convalidação de componentes curriculares cursados, via protocolo na recepção.

CREF/CONFEEF

O Conselho Federal (CONFEEF) e os Conselhos Regionais de Educação Física (CREF4-SP: www.crefsp.org.br) foram criados por Lei Federal em 1º de setembro de 1998 e têm por função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício do profissional de educação física, para que a sociedade seja atendida por profissionais eticamente comprometidos, com conhecimento científico, técnico e pedagógico. Lembrando a data de criação, no dia 1 de setembro se comemora o dia do Profissional de Educação Física.

DEPENDÊNCIA (DP)

Quando um aluno é reprovado em um componente curricular (por nota em função de desempenho acadêmico insuficiente – média semestral inferior a 6 - ou por falta no caso de ter estado ausente em mais que 25% das aulas), ele deve cursar esse componente curricular novamente, em regime de dependência. Essa DP pode ser cursada concomitantemente com os componentes curriculares do semestre que o aluno estiver cursando, e no mesmo período de aulas, mas recomenda-se que opte pelo período oposto para que não haja conflito de horário.

DEPÓSITO DE MATERIAIS

Para auxiliar o processo de aprendizagem e/ou treinamento, nas dependências da ESEF, a instituição disponibiliza equipamentos e/ou materiais para as práticas motoras. O aluno deve solicitar a liberação diretamente no depósito de materiais, ficando responsável pela conservação e devolução dos itens retirados. Não é autorizado empréstimo de material para uso fora das dependências da ESEF, exceto para atividades vinculadas a projetos. Nesse caso, o empréstimo dos materiais deve ser solicitado via protocolo, com sete dias de antecedência, com anuência do professor responsável pelo projeto.

Localização : Bloco Didático, entre o Laboratório de Informática e o hall de entrada.

Responsáveis : Renilda Aroucha N. Ribeiro (matutino), Marco Antonio Cieni (noturno)

DIRETÓRIO ACADÊMICO / ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA

O Diretório Acadêmico é uma entidade representativa dos alunos cuja organização, funcionamento e atividades são definidos em Estatutos, e que tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da instituição. A Atlética é uma associação de alunos que cuida da representação esportiva estudantil.

Localização: no hall de entrada

Funcionamento: a ser determinado pela futura Diretoria

Nome do Diretório: Diretório Acadêmico "5 de Julho"

Responsáveis a serem eleitos em processo eleitoral iniciado e conduzido pelos alunos. Interessados devem procurar a Secretária Cristina Félix.

DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Provas e trabalhos corrigidos bem como demais documentos relativos a avaliações poderão ser procurados pelos alunos no final do semestre, no prazo divulgado. Os documentos que não forem retirados dentro desse prazo serão descartados.

ESPAÇOS (USO)

Os diversos espaços da ESEF (salas de aula, quadra, Salão Azul, sala de dança, laboratórios, etc.) se destinam às aulas dos cursos de graduação, pós-graduação e das atividades de extensão. Eventualmente, poderão ser cedidos para alunos para estudo, treinamento ou práticas específicas. Para tal, o uso deve ser solicitado via protocolo na recepção com pelo menos uma semana de antecedência. Quanto ao uso da piscina, veja no item: piscina (p. 13).

ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)

A ESEF não oferece Ensino a Distância nos cursos de graduação, porque defende a visão de que o Ensino Superior em Educação Física se beneficia sobremaneira da interação direta, presencial, na discussão de assuntos acadêmicos e na vivência prática dos processos educativos. Ao contrário das aulas virtuais síncronas adotadas pela ESEF durante a pandemia, o EAD se caracteriza por aulas gravadas, prontas, acessadas e consumidas passivamente por um grande número de alunos, nos momentos de sua conveniência, e pela possibilidade limitada de troca de informações com o docente e orientação esporádica, que muitas vezes ocorre apenas por mensagens escritas. Diferente desse processo, o ensino virtual síncrono se caracteriza por interações pessoais, diretas, comparáveis às que ocorrem em uma sala de aula tradicional, transmitidas em áudio e vídeo em tempo real por meio digital.

ESTACIONAMENTO

A ESEF está localizada em um parque público ao qual a comunidade tem livre acesso. Consequentemente, não há estacionamento privativo para nenhum frequentador. Há áreas demarcadas para motos e carros, e vagas exclusivas para pessoas idosas e com deficiência, que devem ser respeitadas. Não respeitar a sinalização de trânsito dentro do Parque é considerado infração conforme a legislação vigente.

Sugerimos que os proprietários de veículos, motos e bicicletas adotem medidas preventivas de furto, e que não deixem objetos de valor dentro do veículo.

ESTÁGIO

O estágio é um componente curricular previsto por lei que deve ser realizado na segunda metade do curso (entre o 5.o e 8.o semestre) conforme especificado no Manual do Estágio da ESEF. O aluno que não o cumprir não concluirá o curso.

O estágio curricular do curso de Licenciatura deve ser realizado em escolas da Educação Básica, públicas ou particulares, e do curso de Bacharelado, em ambientes típicos da área de atuação do bacharel em Educação Física. Confira nos murais da ESEF a divulgação de vagas de estágio.

O estágio pode ser remunerado ou não, conforme especificação da vaga oferecida, mas sempre deve ser oficializado por meio de um contrato formal entre o aluno, a instituição de ensino e a entidade profissional que o recebe, que deve ser firmado antes de iniciar a atividade de estágio, para garantir a legalidade da atuação do estagiário. O CREF pode autuar um estagiário que não estiver em situação regular em um ambiente de exercício profissional.

Os procedimentos necessários são especificados no Manual do Estágio para Licenciatura ou Bacharelado, e as datas para o envio desses documentos (por um formulário específico do Google Forms) constam do Calendário Escolar. Em caso de dúvida, o professor responsável deve ser procurado nos horários de plantão de atendimento.

Orientações: Manuais de Estágio e Calendário Escolar disponibilizados no site esef.br

Responsável: Profa. Dra. Maria Teresa K. Leitão

Plantão: conforme divulgado no Horário de Aulas

**Acesse o PLANTÃO DE ESTÁGIO
para ter informações de primeira mão.**

Não confie nas informações obtidas de colegas ou ex-alunos.

EXTENSÃO

A Extensão Universitária é a ação do Ensino Superior junto à comunidade que possibilita o compartilhamento, com a comunidade externa, do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos na instituição. É a articulação do conhecimento científico advindo do ensino e da pesquisa com as necessidades da comunidade em que a universidade se insere, interagindo e transformando a realidade social.

Entre as atividades de extensão da ESEF destacam-se as aulas de hidroginástica que em 2019 foram frequentadas por mais de mil idosos, além de aulas de dança esportiva, ballet clássico, natação (para diferentes públicos), avaliação física, treinamento resistido e treinamento funcional, entre muitos outros. Para os alunos da ESEF, a participação é gratuita em quase todos os projetos.

Participar desses projetos pode acrescentar muito à sua formação profissional, estabelecendo a ligação entre a teoria da sala de aula e a prática profissional desde o primeiro dia de aula. Use e abuse dessa possibilidade, que é única entre as escolas de educação física na região. Converse com os bolsistas e voluntários para saber como a participação contribui para o sucesso profissional.

Além de participar em projetos já existentes como usuário, voluntário ou bolsista, os alunos dos cursos de graduação podem propor projetos próprios (veja detalhes no site: www.esef.br/extensao). Para inscrever-se em projetos como voluntário ou usuário, procure a Central de Extensão. Para concorrer a uma vaga de estagiário bolsista, basta participar dos processos seletivos para bolsistas, que são realizados periodicamente.

Responsáveis: Profa. Dra. Bettina Ried, Prof. Dr. Olival Cardoso do Lago

**Aproveite ao máximo a EXTENSÃO da ESEF!
Seja você também um voluntário ou bolsista!
A atuação na Extensão é a melhor porta de entrada
para uma carreira profissional de sucesso.**

FORMATURA (COLAÇÃO DE GRAU)

A Colação de Grau é uma cerimônia acadêmica realizada, via de regra, em sessão solene e pública de outorga de grau aos alunos concluintes do curso superior de graduação em Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física.

A data dessa cerimônia consta do Calendário Escolar, e a programação é distribuída na ocasião do evento. A organização do cerimonial e contratação de empresa especializada é de competência da ESEF. A participação é obrigatória para que o aluno conclua o curso e receba os documentos necessários para sua atuação profissional.

Obs: somente poderá participar o aluno em situação regular de conclusão do curso. Verifique o seu boletim atualizado no Terminal Web alguns dias antes da data da cerimônia para certificar-se de que está apto a colar grau.

FREQÜÊNCIA (FALTAS)

“A frequência mínima, para efeito de aprovação por componente curricular, é de 75% do total das aulas registradas nos documentos de controle de frequência e conteúdo. O aluno que não obtiver frequência de 75% do total das aulas registradas em cada componente curricular estará reprovado neste componente, **independente da média obtida** no conjunto de notas de trabalhos e provas.” (Regimento Interno Artigos 70 e 71)

As faltas serão divulgadas mensalmente no Terminal Web, pelos professores, até as datas estipuladas no Calendário Escolar.

Para evitar surpresas quanto ao registro de frequência, é dever do aluno acompanhar o número de faltas lançadas no seu boletim on-line. No caso de haver alguma divergência entre o controle pessoal de faltas pelo aluno e o número lançado no boletim, o aluno deve procurar esclarecer a questão como professor para que, caso necessário, possa solicitar revisão de faltas via protocolo no prazo **de três dias após o lançamento**, recolhendo a taxa correspondente.

INFORMAÇÕES

A ESEF veicula as informações por diversos canais, mas é preciso ficar atento e vigiar esses canais de comunicação para que as mensagens de fato cheguem ao destinatário:

VOCÊ!

- **MURAIS** trazem avisos sobre cursos, vagas de estágio/trabalho, concursos, eventos etc.
- **SITE** é atualizado constantemente e lá podem ser encontrados avisos e informações atuais sobre eventos, datas e prazos importantes, ações da ESEF, projetos de extensão, além de documentos (calendário, horário de aula, Manuais do TCC e do Estágio, modelos para documentos, etc).
- **TERMINAL WEB** acessando-o por meio do R.A. e senha individuais, o aluno consulta o seu boletim, atualizado mensalmente, seus boletos, além de documentos e links disponibilizados pelos professores.
- **APP**: o aplicativo da ESEF permite acessar diretamente avisos gerais e pessoais. Pelo APP também é possível ter acesso à ficha financeira, baixar ou copiar o código em barras de boletos e verificar frequência e notas, além de facilitar o acesso às mídias sociais.
- **FACEBOOK, INSTAGRAM** etc. As páginas da ESEF nas mídias sociais trazem informações sobre eventos, cursos, acontecimentos em geral de forma dinâmica e instantânea, que permitem interagir com os responsáveis por essas atividades.
- **E-MAIL** é o meio de comunicação mais efetivo usado pela administração da ESEF. **Mantenha seu endereço eletrônico atualizado** na secretaria e verifique sempre suas mensagens. A atualização deve ser feita pelo Terminal Web.
- **WHATSAPP**: a ESEF pode enviar e receber mensagens. Caso tenha alguma dúvida sobre uma mensagem enviada, retorne ou procure a secretaria pessoalmente ou por telefone.

Em situações excepcionais, informações podem ser transmitidas pelos professores e secretaria por intermédio do representante de classe. Em caso de dúvida, procure o seu representante de classe ou a secretaria.

**Sempre procure a fonte original da informação
(professor ou secretaria). Confiar na opinião de colegas pode
resultar em informações equivocadas!**

INFORMÁTICA

Todas as salas de aula são equipadas com computador, monitor, sistema de som e data-show. Caso queira usar esses equipamentos para apresentar um seminário, vídeo ou similar em sala, o professor solicita a chave da sala de sua aula na recepção e libera o uso do equipamento para o aluno, que deve trazer os dados em dispositivo móvel (pen-drive, disco rígido externo ou celular), com cabo de conexão adequado, se for o caso. Todos os computadores estão equipados com software de proteção antivírus. Em caso de problemas, deve ser chamado o responsável pela informática do período.

O sistema Wi-Fi da ESEF permite acesso gratuito à internet por meio de login diferenciado para alunos, e para visitantes por meio de cadastro, em atendimento à Lei 12.965/14 (Marco Civil da Internet).

LABORATÓRIOS

Laboratório de Fisiologia

Assessora os projetos de pesquisa das diversas áreas de interesse, além de realizar avaliações físicas para a comunidade.

Localização : Bloco C – Piso 1 Responsável : Prof. Dr. Olival Cardoso do Lago

Laboratórios de Biomecânica e de Avaliação Física

Atende os projetos de pesquisa em Cinesiologia, Biomecânica, Avaliação física e áreas afins.

Localização: Bloco C – Piso 1 Responsável: Prof. Dr. Olival Cardoso do Lago

Laboratório de Treinamento Resistido

Assessora os projetos de pesquisa das diversas áreas de interesse em especial na linha de pesquisa “Alterações crônicas e agudas do Treinamento Resistido” realizadas pelo Núcleo de Pesquisas em Treinamento Resistido da ESEF. Espaço para práticas pedagógicas dos cursos de graduação, especialização e extensão universitária da ESEF. Aplicação de programas de treinamento resistido para a comunidade por meio de projetos de extensão.

Localização: Bloco C – Piso 3 Responsável: Prof. Dr. Marcelo Conte

Laboratório de Informática

Tem por objetivo auxiliar em pesquisa, elaboração de trabalho, TCC, consulta de notas e faltas, e-mails e o necessário para o bom desenvolvimento da vida acadêmica. É restrito a alunos da ESEF, sendo PROIBIDO o acesso a jogos, pornografia, WhatsApp chats, sites de relacionamento (facebook etc), e similares. A não obediência às regras implica as penalidades previstas no Regimento Interno.

Localização: Bloco A, próximo ao Hall de Entrada Responsável: Itamar dos Santos Vital

MATRÍCULA

A cada semestre o aluno deve efetivar sua matrícula conforme previsto no Calendário Escolar seguindo as orientações disponibilizadas no site www.esef.br, próximo das datas estabelecidas. É de responsabilidade do aluno manter-se **atualizado quanto à sua situação acadêmica** no momento da matrícula, em especial conferir se há alguma DP de semestres anteriores para que possa matricular-se nos componentes curriculares em que está dependente no momento mais adequado do seu curso. Somente alunos matriculados poderão assistir às aulas.

MENSALIDADE

Valor da mensalidade: confira os valores atualizados no site.

Forma de apresentação: Boleto bancário com vencimento no dia 30 de cada mês.

Pagamento: Qualquer agência bancária, inclusive após o vencimento. Após 60 dias do vencimento, pagar somente na tesouraria.

Multa: 2% + 1% de juros ao mês, após o vencimento.

Componente curricular adicional (DP ou aluno especial): pagamento mensal adicional cujo valor varia conforme a carga horária do componente curricular. Veja os valores no site.

Desconto no caso de quitação antecipada do semestre: 15% para pagamento da semestralidade total no ato da matrícula;

**Observe que
aluno inadimplente NÃO RENOVA matrícula!**

Procure a recepção para orientação.

NOTA FINAL SEMESTRAL

As notas finais semestrais obtidas em cada componente curricular são publicadas pelos docentes no boletim, no final do semestre, até o prazo limite que consta do calendário oficial. Verifique o quanto antes a sua nota para sanar eventuais dúvidas diretamente com o professor antes da conclusão do semestre. Assim que o semestre estiver concluído, aparecerá a situação final: aprovado ou reprovado.

PIBIC

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica é um programa do Governo Federal que promove a pesquisa científica nos cursos de graduação, e para isso distribui bolsas no valor de aproximadamente 50% da mensalidade ao longo de doze meses a alunos de cursos de graduação em instituições de ensino superior brasileiras que desenvolvam, sob orientação de um professor da casa, uma pesquisa científica. Fique atento às datas-limite, publicadas no Calendário Escolar, para submissão de projetos de pesquisa para concorrer a essas bolsas.

Responsável: Prof. Dr. Marcelo Conte

Reuniões do grupo de PIBIC: quinzenalmente conforme calendário específico.

PISCINA

A piscina é de uso exclusivo da ESEF para suas aulas e projetos de extensão, podendo ser cedida para outras atividades desde que compatíveis com os objetivos pedagógicos e científicos da ESEF, e autorizadas pela Diretoria. Seu uso obedece a regulamento específico, e os horários disponíveis para uso pelos alunos da ESEF são divulgados no site e na Central de Extensão.

PISTA DE ATLETISMO

A pista de atletismo, da mesma forma como as quadras de tênis, de basquete e outras, é instalação pública cujo uso pela ESEF é compartilhado com a comunidade. Você pode usar a pista no horário que lhe convier durante o funcionamento do Parque, desde que obedecidas as normas de funcionamento e respeitados os demais usuários.

PLANO DE ENSINO

Cada componente da matriz curricular ("componente curricular") segue um Plano de Ensino específico em que estão definidas suas características relevantes, tais como objetivos, conteúdos, estratégias, cronograma e avaliação. Cabe ao professor apresentar as informações pertinentes aos alunos, que devem inteirar-se dessas especificações para que possam acompanhar as aulas com máximo aproveitamento. Cópia desse documento pode ser solicitada por protocolo na recepção, mediante recolhimento da taxa correspondente.

PRAZO PARA CONCLUIR O CURSO

Por decreto do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo, os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física devem ser integralizados em no mínimo 8 e no máximo 14 semestres. No caso de um aluno completar o tempo de integralização sem concluir o curso, deve prestar outro vestibular, tendo direito à convalidação dos componentes curriculares já cursados.

PROTOCOLO

Protocolo é o registro de documentos entregues na recepção para trâmite pelo(s) setor(es) pertinentes dentro da ESEF.

Na recepção o interessado preenche o formulário conforme sua necessidade ou intenção (solicitação de serviço, liberação de espaço e ou material, orientações, etc.), que em seguida será registrado no sistema administrativo, recebendo o requerente um comprovante com o número do protocolo para acompanhamento. Como a recepção não pode avisar os requerentes sobre o andamento nem fornecer informações por telefone, o próprio requerente deve procurar, na recepção, a resposta da solicitação, apresentando o número do protocolo. Caso não lhe seja possível comparecer pessoalmente, poderá solicitar a informação mediante procuração outorgada a pessoa de sua confiança.

PROVAS E NOTAS

A ESEF não realiza avaliações em período específico. A forma e o agendamento de avaliações é prerrogativa do professor e segue o especificado no Plano de Ensino.

A nota final em cada componente curricular é composta por notas parciais obtidas ao longo do período letivo e segue critérios estabelecidos no Plano de Ensino.

As notas obtidas em cada avaliação são divulgadas pelos docentes nas aulas, e as notas finais de cada componente curricular, no boletim individual do aluno, disponível no Terminal Web. Em caso de dúvidas ou discrepâncias deve ser procurado o professor.

É considerado aprovado o aluno que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e que obter nota final igual ou maior que 6,0.

PROVA SUBSTITUTIVA

No caso de um aluno perder uma prova, o professor pode conceder ou não aplicar uma prova substitutiva, conforme previsto no Plano de Ensino do componente curricular. Portanto, nesse caso o aluno deve procurar diretamente o professor.

R.A. (REGISTRO ACADÊMICO)

O Registro Acadêmico é o número que identifica o aluno no sistema administrativo, é único e individual. Por meio do R.A. o aluno tem acesso ao Terminal Web para monitorar seu boletim, controle financeiro, documentos didáticos, entre outros. Junto à recepção o aluno deve obter sua senha pessoal e intransferível que garante a privacidade desse acesso, que não deve ser divulgada a ninguém para manter o sigilo dessas informações.

RECEPÇÃO

A recepção é o setor de atendimento, orientação e protocolo em geral, mas NÃO está autorizada a receber trabalhos ou documentos similares a serem encaminhados a professores. A recepção não está autorizada a dar informações sobre protocolos, registros acadêmicos ou financeiros a pessoas estranhas, a não ser que sejam responsáveis legais de estudante menor de idade ou que apresentem procuração oficial.

Responsável: Augusta Cristina Félix

Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira das 6h45 às 21h00, sábados (somente quando houver aulas de Pós-Graduação) das 7h30 às 12h00

Telefone: 4805-7955

REFEITÓRIO

Não é permitido fazer refeições nas salas de aula; no refeitório há espaço e equipamento adequados para aquecer refeições trazidas em um forno de micro-ondas, consumi-las e lavar os utensílios. É fundamental que o usuário deixe o ambiente e os seus equipamentos no estado de conservação, arrumação e limpeza que gostaria de encontrá-los. Em caso de dúvida, deve ser procurada a equipe de apoio de plantão.

Localização: Bloco C, piso térreo (em frente à Sala de Artes Marciais)

Funcionamento: durante o horário de funcionamento da ESEF

REGIMENTO INTERNO

O Regimento Interno da ESEF é o conjunto de dispositivos legais que regem o funcionamento da instituição. Encontra-se disponível na Biblioteca para consulta, acompanhamento e pesquisa. Atualmente, encontra-se em processo de revisão e a nova versão deve ser divulgada em breve.

REGISTRO DE DIPLOMA

Um diploma de Ensino Superior requer, para ter validade, registro em órgão competente, que são as universidades públicas. Atualmente, os diplomas da ESEF são registrados pela UFSCAR (Universidade Federal de São Carlos).

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

O Regimento Interno da ESEF prevê a participação dos discentes de várias formas:

- representante de classe: cada turma deve eleger os seus representantes (titular e suplente) entre os alunos, que representam os seus colegas perante a ESEF, seus professores e sua diretoria. Para tal, é realizada semestralmente uma eleição, em que por voto secreto serão escolhidos, entre aqueles que se candidatar em, os dois mais votados. Está entre as tarefas do representante de classe a interação com o professor, com a secretaria e com outros órgãos da ESEF, sempre que for necessário falar em nome da classe, por exemplo em reuniões convocadas pela Diretoria.
- representação do corpo discente na Congregação por um titular e um suplente
- Diretório Acadêmico: é a representação do corpo discente como um todo, com personalidade jurídica própria (CNPJ), regida por estatuto e dirigida por uma diretoria eleita pelos discentes. Funciona em uma sala cedida pela ESEF (no hall de entrada), e pode solicitar autorização à ESEF para comercializar, por conta e risco próprios, itens e serviços úteis aos discentes, tais como fotocópias, material escolar, uniformes, etc.

REVISÃO DE NOTAS E FALTAS

Ao constatar incongruências entre as notas e faltas publicadas pelo docente e os seus próprios registros, você deve procurar o professor. Somente no caso de não ser resolvido o assunto, deve protocolar uma solicitação de revisão de faltas ou notas, na recepção, no prazo de três dias úteis após a publicação no boletim.

SECRETARIA

A Secretaria é um órgão de apoio que efetua os serviços administrativos, como, por exemplo, o controle acadêmico (matrículas, notas, faltas, etc.). Assuntos relativos a certo componente curricular tais como notas, faltas, conteúdos, avaliações ou similares devem ser tratados diretamente com o professor responsável. Outros requerimentos específicos podem ser protocolados na recepção para encaminhamento ao setor competente.

Consulte prazos e taxas para serviços prestados no site da ESEF.

SEGUNDA FORMAÇÃO

Após o 4^a semestre do curso o aluno pode confirmar ou alterar sua opção pelo curso de Bacharelado ou de Licenciatura, feita na inscrição para o vestibular. No caso de o aluno optar por cursar as duas formações, deve concluir uma e em seguida solicitar análise para aproveitamento de estudos, para permitir o encaminhamento ao semestre correspondente da nova formação.

Alunos que já tenham concluído outro curso superior, mesmo que em área distinta (turismo, letras, ...) devem solicitar análise curricular, para que possam ser aproveitados componentes curriculares equivalentes aos que constam da matriz curricular do curso escolhido na ESEF.

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

Na matrícula para o 1^o semestre do curso o aluno é obrigado a apresentar **seguro contra acidentes pessoais**, que deve ser renovado sempre que vencer, conforme cláusula 23 do contrato assinado com a Instituição. Esse seguro é indispensável não somente para efetivar a matrícula a cada início de um novo semestre, mas também é exigido para estágios e atuação como bolsista nas atividades de extensão.

TCC (Trabalho de Conclusão de Curso)

O Trabalho de Conclusão de Curso é um elemento obrigatório, cuja elaboração é orientada por um docente na forma do componente curricular Orientação do TCC. Somente poderá matricular-se nesse componente curricular o aluno que for aprovado no componente curricular Metodologia da Pesquisa Científica.

As normas e procedimentos para elaboração do TCC (Manual do TCC) estão disponíveis no site www.esef.br. Em caso de dúvida, o aluno deve procurar o seu orientador de TCC.
Responsável: Prof. Dr. Adriano Rogério Celante

TERMINAL WEB

É um canal de comunicação entre a ESEF e você. Nele, você poderá acessar avisos, seu boletim, seus dados financeiros, além de arquivos e links disponibilizados pelos professores para subsidiar as aulas, sejam elas presenciais ou virtuais.

TESOURARIA

A Tesouraria é o órgão responsável pelo recebimento e controle das mensalidades dos alunos, entre outros assuntos financeiros da instituição.

Localização: Ao lado da recepção

Responsável: Jorge Luiz Ramos, Henrique José Bocanera

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira: das 9h30 às 12h45, das 14h às 16h45 e das 19h às 20h30.

Telefone: 4805-7962

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Caso o aluno decida não continuar seus estudos após iniciá-los em um semestre, pode solicitar trancamento por meio de protocolo na recepção, até um mês antes do término do semestre, desde que esteja em situação regular com a biblioteca e com a tesouraria. Não é permitido o trancamento de componente curriculares isolados, exceto quando cursadas em regime de dependência.

Caso o aluno fique afastado da instituição por mais de dois anos, o retorno se dará somente através de novo Vestibular. Nesse caso, deve ser solicitada uma análise para aproveitamento de estudos para verificar a possibilidade de convalidação de componentes curriculares já cursados.

TRANSFERÊNCIA ENTRE PERÍODOS

Caso o aluno queira transferir sua matrícula do período matutino para o noturno ou vice-versa, essa solicitação deve ser protocolada na recepção, e será autorizada se devidamente justificada e se houver vaga no período pretendido. Enquanto não houver resposta oficial à solicitação, o aluno não é autorizado a frequentar as aulas no período solicitado. Após a liberação e realização da transferência de período, o aluno deve retirar na recepção o cartão de matrícula para apresentar aos professores do período para o qual foi transferido, para que incluam seu nome na lista e assinem o cartão. Após a assinatura por todos os professores, o cartão deve ser devolvido à recepção.

TUTOR

A pessoa do professor tutor foi instituída com o objetivo de auxiliar o aluno em sua formação, orientando-o por meio de um acompanhamento mais atento e mais próximo, exercendo seu papel de educador e reforçando o vínculo afetivo. Representa também um elo entre o aluno e os setores da faculdade, e pode (e deve) ser procurado sempre que houver dúvidas que os setores em si não podem esclarecer. A cada semestre letivo é nomeado um professor tutor para cada semestre e período. O professor tutor é seu interlocutor em momentos de dificuldade, seja ela acadêmica, administrativa ou – quem sabe – até pessoal.

UNIFORME

A ESEF não exige um uniforme específico para as aulas práticas. Não obstante, o aluno deve se apresentar para as aulas práticas trajando roupas e calçados apropriados. Caso o aluno se apresente à aula em trajes inadequados, cabe ao professor permitir ou não sua participação na atividade, o que pode implicar em atribuição de falta naquela aula. Assim, trajar calça jeans e sapato social pode ser considerado inadequado para uma aula prática de ginástica, da mesma forma como bermuda e chinelo.

Certas aulas podem requerer uniforme específico, caso em que deve ser seguida a orientação do professor. Nas aulas realizadas na piscina, é obrigatório o uso de sunga ou maiô, além de touca. Não são permitidos bermudas, como, por exemplo, aquelas típicas de surf, maiôs duas peças ou biquínis.

Espaço para suas anotações!